



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.



CENSURA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, § 1º da lei 5905/73, em cumprimento à decisão Nº 005/2016 do plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicado à Enfermeira Luciana Paula da Silva Ferreira, registro no COREN/AL Nº 241.682- ENF, a pena de **CENSURA**, por infringir os artigos 12 e 33 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 002/2015.

Maceió-AL, 04 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti

Presidente COREN/AL

Ciente em: 04/07/2016

Luciana Paula da Silva Ferreira